



1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**
3 **DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e vinte quatro às 13:30
5 horas/minutos reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados
7 conforme Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos
8 membros, a Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou
9 a reunião que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital
10 Municipal Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas,
11 referente à **COMPETÊNCIA 01/2024**. Avaliado de acordo com o Documento
12 Descritivo (anexo do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações
13 e serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do
14 Norte. A metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será
15 conforme indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim
16 serão ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.
17 Em seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**
25 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 227
26 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 01/2024 é de 180
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 126%. Sendo distribuídos
28 conforme indicadores da seguinte forma: 128% das internações clínicas; 169% das
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 66% das internações
30 obstétricas(devido demanda/mês) Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS**
31 **QUALITATIVAS**. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas,
32 serão considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento
33 da parcela variável totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Isso posto, a
34 CAC finalizou a avaliação dos indicadores das metas quantitativas e qualitativas,
35 referente à competência de 02/2024, onde os membros da comissão validam a
36 produção dos serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada
37 às 15h00min, esta ata contém duas páginas com quarenta e oito linhas. Eu Jorgina
38 Pereira da Silva, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os
39 presentes e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de
40 Contratualização, conforme lista de presença (anexo I) da presente ata.

41 SMS - Coordenador titular Mery Teresinha Fritzen

42 SMS - Coordenador suplente Jorgina Pereira da Silva

43 SMS - Membro titular Ewane Dalila Novais

44 SMS - Membro suplente _____

45 CMS - titular Camilo Balbino

46 CMS - suplente _____